



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/06/07
Assessoria de Plenário

1

INDICAÇÃO Nº

IND 1751/2007

DE 2007

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAB.

Em 27

06/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos para irem trabalhar des preocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas da cidade em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

Vale reiterar que o "Direito à creche" é um direito constitucional:

"Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação para que não seja negado esse direito às crianças dessa comunidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1751/07
Fls. Nº 01

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/06/07
<i>[Assinatura]</i> 173676
Assinatura Matrícula